



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 142/2022

RETIFICA A PORTARIA 128-2022 QUE TRATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA CARLA REGINA SILVA RIBEIRO

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 128-2022 que trata da função gratificada da servidora Carla Regina Silva Ribeiro.

Art. 2º - a Sra. Carla Regina Silva Ribeiro irá exercer a função gratificada de Diretora na Escola Mundo Encantado, 30 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 24 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de agosto de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/08/22 a 14/09/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração